

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XVI Jornada de Extensão

PROJETO REVIVER¹

Carine Knack De Godoy², Nair Czyzeski³.

¹ Projeto de ação realizado durante estágio realizado na Coordenadoria da Mulher de Ijuí

² Acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social na UNOPAR/FAGEP, Estagiária curricular na Coordenadoria da Mulher de Ijuí/RS

³ Acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social na UNOPAR/FAGEP, Estagiária curricular na Coordenadoria da Mulher de Ijuí/RS

PROJETO DE AÇÃO REVIVER1

Carine Knack de Godoy 2, Nair Czyzeski 3.

1 Descreve o projeto de ação desenvolvido na Coordenadoria da Mulher no Município de Ijuí/RS

2 Acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social na UNOPAR/FAGEP, Estagiária curricular na Coordenadoria da Mulher de Ijuí/RS. E-mail: cah-knack@hotmail.com

3 Acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social na UNOPAR/FAGEP, Estagiária curricular na Coordenadoria da Mulher de Ijuí/RS. E-mail: naia_@hotmail.com

Introdução

O projeto foi elaborado tendo como principal ação a inclusão no mercado de trabalho das mulheres que sofrem violência doméstica e que se encontram em vulnerabilidade social e/ou econômica.

A violência contra a mulher é um grave problema que afeta milhões de brasileiras. A violência doméstica encontra-se presente em toda história da humanidade, sendo uma das violações dos direitos humanos que é mais praticada no mundo, e não distingue classe social, idade, religião ou etnia, atingindo seus direitos à vida, saúde, integridade física e a própria liberdade, privando os direitos de realização humana e de cidadania.

Na sociedade ocidental tem-se como base a idéia que o homem é o chefe do lar, colocando então a mulher numa situação de inferioridade financeira e social.

O projeto propõe uma parceria com o SINE, PRONATEC e a Coordenadoria da Mulher, criando em conjunto perspectivas de emancipação da mulher para incentivar sua autonomia, estimular o empreendedorismo e a formação intelectual.

Metodologia

Tentar inserir as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade financeira em cursos de qualificação profissional, visando a autonomia socioeconômica.

A proposta apresenta como meta beneficiar mulheres em situação de violência, desemprego, que procuram ajuda da Coordenadoria da Mulher de Ijuí.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XVI Jornada de Extensão

O primeiro passo é contatar com o SINE, PRONATEC, CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para realizar levantamento das vagas de trabalho ou cursos disponíveis e formalizar a parceria.

O acolhimento consistirá em ouvir os relatos das mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade sócio econômica, traçando um plano de ação com essas mulheres, avaliando o tipo de violência sofrida, a escolaridade, aptidão e interesses no que se refere à inserção nos cursos profissionalizantes ou no mercado de trabalho. Isso será realizado através de um questionário investigativo para posterior análise.

Resultados e discussão

Hoje o Brasil busca como um dever específico a igualdade de consideração e respeito no âmbito doméstico. Foi então, criado em 2003 a nível federal a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, tendo a competência de assessorar diretamente o presidente da república na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres.

No ano de 2006 foi criada uma legislação específica para enfrentar e tentar erradicar a violência doméstica. A Lei nº 11.340/06, Lei Maria da Penha, visa não somente enfrentar a violência, mas também evitar que ela ocorra.

Nas disposições preliminares da referida Lei, já havia previsão expressa em relação às políticas públicas como garantia dos direitos humanos das mulheres com a intenção de resguardá-las no âmbito das relações domésticas.

Art. 3º...

1º. O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Coordenadoria da Mulher de Ijuí foi criada através da Lei 5.743, em 22/03/2013 e tem como seu principal objetivo fortalecer a rede de proteção às mulheres.

A principal demanda entre as políticas para as mulheres é o atendimento para quem está vivendo em situação de violência doméstica, onde a Assistente Social atua como gestora, realizando acompanhamento do caso, tomando como referencia a Lei nº 8662 de 07/06/1993 que trata sobre a profissão de Assistente Social e estabelece sua regulamentação, determina no art. 5º nos incisos I, II, III, suas atribuições privativas como segue:

- I Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos programas e projetos na área de Serviço Social.
- II Planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidade de Serviço Social.
- III Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades em matéria de Serviço Social.

Como estagiárias, proponho a articulação com o SINE, identificando alternativas de inserção no mercado de trabalho, bem como aos cursos profissionalizantes através do PRONATEC. Tendo a violência doméstica como foco, no encaminhamento para o mercado de trabalho, promovendo assim sua independência financeira.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XVI Jornada de Extensão

A violência Doméstica contra a mulher é um grave problema que, afeta milhões de brasileiras sendo uma das maiores preocupações entre estas mulheres, parece permanecer invisível em nossa sociedade. A violência contra a mulher, também denominada violência de gênero – ocorre tanto no espaço privado quanto no espaço público, e pode ser cometida por familiares ou outras pessoas que vivem no mesmo domicílio, ou por pessoas sem relação de parentesco que não convivem sobre o mesmo teto.

A violência contra a mulher é muito comum e está presente em toda história da humanidade, sendo uma das violações de direitos humanos mais praticadas e menos reconhecidas do mundo, sendo um fenômeno que não distingue classe, etnia, religião, idade e grau de escolaridade. Isso ocorre por que a sociedade ocidental foi fundada tendo como base o patriarcalismo, ou seja, a idéia que o homem é o chefe do lar, distanciando as mulheres de uma condição de inferioridade financeira e social.

No passado era comum manutenção econômica da família. As mulheres, além de terem uma função meramente reprodutora ficavam incumbidas tão somente das tarefas domésticas. Essa divisão de tarefas e trabalho baseada no gênero por séculos, sustentou a subordinação por sua vez, trouxe consigo desrespeito, assim como a cultura do tratamento da mulher como objeto, ou seja, “coisa” ao invés de sujeito de direitos, justificando mesmo que equivocadamente, o uso da força como instrumento de repressão, fazendo com que a mulher ficasse cada vez mais submissa ao homem, ficando assim sua independência financeira cada vez mais distante.

O que propõe o projeto é uma ação conjunta com o SINE (Sistema Nacional de Emprego), PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) e a Coordenadoria da Mulher, criando perspectivas emancipatórias incentivando a autonomia das mulheres, e estimulando o empreendedorismo, a formação intelectual buscando a igualdade efetiva entre mulheres e homens promovendo o respeito á diversidade e combate á discriminação sócio-financeira da mulher.

A metodologia usada pela equipe mencionado no projeto de ação no estagio II, foi entrar em contato, com o SINE, PRONATEC, CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Crédito Lilás, para realizar um levantamento das vagas de trabalho ou cursos disponíveis, bem como programas que possibilitem geração de renda, onde essas mulheres possam ser inseridas. Foi buscado também parceria com Banco Banrisul, em busca de opções de créditos, como o Crédito Lilás, para realizar pequenos investimentos e proporcionar um capital de giro ou impulsionar e motivar essas mulheres a autonomia financeira, estimulando assim o empreendedorismo bem como a formação intelectual, buscando o respeito e combatendo a discriminação contra a mulher, desta forma tornando-a independente.

Para a viabilização do presente projeto, foram realizados encontros semanais todas as quartas feiras à tarde, na Coordenadoria da Mulher do município de Ijuí. Num primeiro momento foi realizado o acolhimento das mulheres que procuraram a Coordenadoria, com o preenchimento de um questionário investigativo e a partir daí, o estudo de caso de mulheres com relatos de situação de vulnerabilidade sócio econômica, avaliando aptidões e interesses no que se refere à inserção ao mercado de trabalho com as usuárias do programa, e nos demais dias foram realizados acolhimentos, e ligações.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XVI Jornada de Extensão

Conclusões

A avaliação é uma atividade que permite decidir sobre a conveniência de executar o projeto e escolher a alternativa certa. O presente projeto será avaliado em forma de conversação com os envolvidos no andamento do mesmo, por meio de reuniões, pesquisa e análise do cadastro das usuárias. Na busca de parceiros, o Banco Banrisul não apoiou o projeto e o crédito lilás não foi utilizado. Quando procuramos a entidade localizada em nossa cidade percebemos a falta de informação e até o desconhecimento por parte dos funcionários, referente ao crédito. Tentamos então contato com a agência de Porto Alegre em busca de respostas e informação e ainda assim, não obtivemos êxito. A linha de crédito existe na verdade ou somente no papel? Chegamos à conclusão que essa proposta não foi viabilizada, pelo menos em nossa cidade, tornando assim inviável a parceria por nós buscada.

Referente aos cursos do Pronatec, devido à desestabilidade econômica que vem ocorrendo no país, não foi possível fazer os devidos encaminhamentos oriundos aos cortes orçamentários estipulados pelo governo federal. Em nossa cidade não foram disponibilizados novos cursos pelo programa.

Em contato realizado com o SINE de nossa cidade, também obtivemos uma negativa em relação a disponibilização de vagas de oferta de trabalho para as mulheres inseridas em nosso projeto. Conforme o Coordenador do SINE seria necessário uma demanda governamental para uma possível parceria.

Palavras-Chave: Políticas públicas; violência doméstica; cidadania.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Brasília.

CARTILHA POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES 2013

CFESS, RESOLUÇÃO CFESS Nº 533/ Supervisão direta do Estágio no Serviço Social, 2008.

SPM promove Dia Lilás com lançamento do Crédito Lilás ...

www.spm.rs.gov.br/.../spm-promove-dia-lilas-com-lancamento-do-credit...